



EDITAL N.º 2/2019

António José de Almeida Sequeira, Presidente da Assembleia Municipal de Leiria, torna público, nos termos do n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que no dia **30 de janeiro de 2019** em sessão extraordinária deste órgão, realizada no auditório do Teatro Miguel Franco, foram tomadas as seguintes deliberações:

- **Aprovada por unanimidade**, a Ata n.º7/2018 da Sessão Extraordinária realizada em 9 de Outubro de 2018.

Ordem do dia

1. Transferência de novas competências para os Órgãos Municipais - Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro; Decreto-Lei n.º 98/2018, de 27 de novembro; Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28 de novembro; Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro; Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro; Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro; Decreto-Lei n.º 105/2018, de 29 de novembro; Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de novembro; Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro; - Exercício dessas competências no ano de 2019 – apreciação, discussão e votação;

Deliberação: Após apreciação, discussão e votação, a Assembleia Municipal, ao abrigo da sua competência prevista no n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, no n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28 de novembro e no n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro, aprovou a proposta apresentada pela Câmara Municipal, ou seja, que no ano de 2019, os órgãos municipais do Município de Leiria não poderão exercer as competências previstas nos três diplomas legais acabados de enumerar, por não se encontrarem reunidas as condições técnicas, financeiras e funcionais necessárias para o seu pleno e responsável exercício.

Aprovada por unanimidade e em minuta.

Para constar e devidos efeitos legais se passou o presente edital, que vai ser afixado nos locais de estilo.

Leiria, 31 de janeiro de 2019

O Presidente da Assembleia Municipal,

António José de Almeida Sequeira